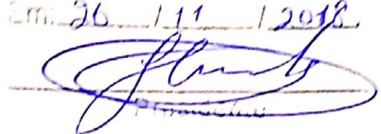




CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – pb, Fone:(083) 3368-1010
E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

Projeto de Lei nº 26 em 22 de Novembro de 2018.

Câmara Municipal de Areial
Aprovado: PEL UNANIMIDADE
Em: 26/11/2018


“Denomina nome ao Terminal de Passageiros do Transporte complementar de Areial, localizado no Centro da Cidade de Areial/Paraíba e dá outras providencias”.

Art. 1º. Fica denominado de “Geraldo Santino Barros (Geraldo Barros)” o Terminal de passageiros de Transportes Complementar de Areial, localizado no Centro da Cidade, Areial. PB.

Parágrafo 1º: Constar na placa “Terminal de passageiros, Geraldo Barros”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Areial, 22 de Novembro de 2018.



Francisco de Assis Veloso Netto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-Pb, Fone: (083) 3368-1010
E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33